

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 010/2020, 03 DE AGOSTO DE 2020.

e.

■

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda, considerando que desde o último dia 1º (primeiro), teve início o 2º (segundo) Período Legislativo,

RESOLVE:

- I. ALTERAR por tempo determinado, o dia e o horário das Sessões que passarão a ser realizadas às segundas-feiras, a partir das 17h30, no Plenário desta Egrégia Casa Legislativa.
- II. No período que a Portaria estiver em vigor, os vereadores deverão apresentar as ementas de suas proposições até a sexta-feira de cada semana, durante o horário de expediente, na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, ou encaminhando para o whatsapp da Servidora responsável pela elaboração e organização da pauta, com o objetivo que sejam lidas no expediente da sessão da segunda-feira seguinte.
- III. Durante o prazo de vigência desta Portaria, ficarão suspensos os efeitos do Art. 106 do Regimento Interno da Câmara.
- IV. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data e seus efeitos se estenderão até o dia 15 de dezembro do corrente ano.

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 03 de Agosto de 2020.

---

Ver. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros  
PRESIDENTE

**Publicado por:** SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS

**Código Identificador:** 32367288

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/08/2020. EDIÇÃO 0943. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>